

**PORTARIA Nº 0924/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 667/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24361 P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **MARCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS** no cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG. 04 – REF. 11, matrícula nº 0052876-012, CPF nº 402.451.442-34, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 12.409,25** (doze mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (120%)	R\$- 1.804,98
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.309,13
GRAT. DE INCENTIVO (30%)	R\$- 992,74
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 661,83
TRIÊNIO (50%)	R\$- 4.136,42
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 12.409,25</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 outubro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV